

PORTARIA COREN-RN Nº 794/2024

Designa empregada pública para realizar a cobertura da sessão solene de Desagravo Público no Centro de Atendimento à Saúde da Mulher em Assú/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 433/2012 que trata sobre o procedimento de Desagravo Público;

RESOLVEM:

- Art. 1°- Designar a empregada pública Elys Ana Santos Rocha Jornalista, para realizar a cobertura da sessão solene de Desagravo público no Centro de Atendimento à Saúde da Mulher em Assú/RN, que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2024, às 14h.
- Art. 2º A empregada terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2024.

Manual Endode Si Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n. ° 44.942-ENF-IR

Presidente

inam Teresa B. de nemme Dinara Teresa Batista de Moura Coren-RN nº 236.750-ENF Conselheira Secretária